REQUERIMENTO Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Solicito ao Plenário da Câmara Municipal, após cumpridos os trâmites regimentais de praxe, que seja aprovado **REQUERIMENTO** para realização de audiência pública, nos termos do art. 3º da Lei Municipal 6.826/2003 e do art. 202, XV, do Regimento Interno desta Casa, para tratar da regulamentação da Lei Municipal nº 7.535, de 28 de dezembro de 2007, denominada Lei de Incentivo ao Esporte, a ser realizada em data futuramente agendada, no Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas, com transmissão pela TV e Rádio Câmara.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública para discutir a regulamentação da Lei Municipal nº 7.535, de 28 de dezembro de 2007, que "cria o Programa Municipal de Incentivo Ao Esporte, institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e dá outras providências, se faz necessária com o objetivo de garantir a transparência, o debate democrático e a efetividade da aplicação dos recursos públicos voltados ao incentivo e à promoção do esporte no município. Alguns dos principais pontos que justificam a importância da audiência pública são:

- Democratização do processo de regulamentação: A criação de um espaço para a participação da sociedade civil, entidades esportivas, atletas, gestores públicos e demais interessados possibilita que todas as partes envolvidas tenham voz no processo de regulamentação. A audiência pública é um instrumento democrático que assegura que as decisões sejam tomadas de forma inclusiva, levando em consideração as necessidades e sugestões da comunidade.
- Aprimoramento da lei e da regulamentação: A regulamentação da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte tem o objetivo de garantir que a aplicação dos recursos seja eficiente e que os objetivos da lei sejam atendidos. O debate público permitirá identificar possíveis lacunas, sugestões de melhoria e garantir que a regulamentação seja adequada à realidade local.
- Transparência e prestação de contas: A audiência pública assegura maior transparência nos processos de gestão e destinação dos recursos públicos. Ao permitir a participação da sociedade, a audiência também fortalece o compromisso da administração pública em prestar contas de forma clara e acessível.
- Fortalecimento do esporte no Município: A promoção do esporte em Sete Lagoas é fundamental para a saúde e bem-estar da população, além de representar uma importante ferramenta de inclusão social e desenvolvimento de talentos locais. A regulamentação da Lei de Incentivo ao Esporte deve ser feita com a participação ativa da comunidade esportiva, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma

justa e equitativa, contemplando as diversas modalidades e categorias esportivas do município.

- Apoio às iniciativas locais: Ao ouvir a opinião de profissionais, atletas, clubes e associações, a audiência pública contribui para o desenvolvimento de políticas públicas mais alinhadas às necessidades da população local. A regulamentação eficiente da lei de incentivo ao esporte pode alavancar projetos e iniciativas que promovam o esporte desde as categorias de base até o alto rendimento.
- Fortalecimento das parcerias público-privadas: A regulamentação da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte tem o potencial de atrair parcerias com empresas e patrocinadores. Com a realização da audiência pública, o município abre espaço para a formulação de estratégias de incentivo que promovam a integração entre o setor público e o privado, resultando em mais investimentos para o esporte local.

Por essas razões, a realização da audiência pública é imprescindível para assegurar que a regulamentação da Lei de Incentivo ao Esporte de Sete Lagoas seja adequada, eficaz e beneficie a população de forma ampla e justa.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2025.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA:41410491668

Assinado de forma digital por CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA:41410491668
Dados: 2025.02.24 11:02:45 -03'00'

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Vereador